



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

Betânia/PE 07 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 29/2025.

O Vereador Marciano Alexandre Bezerra no uso de suas atribuições legais vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, que sejam promovidas capacitações para os profissionais da educação, visando ao aprimoramento dos cuidados e da inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Justificativa:

Justifica-se essa solicitação pela necessidade de garantir um ambiente escolar mais inclusivo e acessível, proporcionando aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) um atendimento adequado às suas necessidades. A capacitação dos professores, e demais servidores da educação é essencial para assegurar uma aprendizagem de qualidade, promovendo a equidade e o respeito à diversidade.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizadas formações específicas sobre práticas pedagógicas inclusivas, comunicação alternativa, acessibilidade e atendimento às necessidades individuais dos alunos com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da educação inclusiva.

Certos da atenção e sensibilidade dessa gestão para com essa importante demanda, aguardamos providências e nos colocamos à disposição para contribuir com essa iniciativa.

Marciano Alexandre Bezerra
Vereador do Município de Betânia – PE